

CONFIGURAÇÕES MACROSSISTÊMICAS DO DESENVOLVIMENTO E SUAS IMPLICAÇÕES POLÍTICO- IDEOLÓGICAS

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO*

*Professor da Faculdade de Direito, Professor
do curso de Mestrado em Direito da U.F.C.*

A conceituação do processo de desenvolvimento apresenta conexões imediatas não apenas com o quadro institucional em que a expectativa desenvolvimentista se insere, mas igualmente com as atitudes políticas, ideológicas, metodológicas e com os demais processos sociais complementares e tendentes à consecução dos seus objetivos.

Por conseguinte, a expressão desenvolvimento comportará compreensão variável e essa variação se dará em função dos diferentes sistemas e modelos a que o fenômeno desenvolvimentista pertencer. Os sistemas, quando comparativamente considerados ou verificados ao nível das suas próprias pertinências internas, revelam-se delimitados em termos de espaço, tempo, funções e técnicas. Graças a tais elementos de fixação é que se pode aludir a variados tipos de sistemas e até a sistemas opostos: sistema econômico capitalista, sistema soviético, sistema ocidental, sistema jurídico brasileiro, etc, sempre dentro de situações específicas.

Adverte Nelson Saldanha que a idéia de sistema é "uma idéia vaga, ou antes equívoca, à qual se podem emprestar diversos significados." ¹ Na verdade, estudos oriundos de múltiplas e variadas vertentes tornaram freqüente o uso desse termo — sistema —,

¹ "Sociologia do Direito". Editora Revista dos Tribunais, Saldanha, Nelson, São Paulo, p. 116, 1970.

acoplado-o a contextos diversos, que podem ir da composição molecular (sistema atômico) aos órgãos vitais dos seres vivos (sistema respiratório, sistema nervoso central, etc), passando pelas relações desses mesmos seres com o seu ambiente (sistema ecológico ou ecossistema) e alcançando as variadas formas de suas complexas relações interindividuais e intergrupais (sistema econômico, sistema político, sistema jurídico, etc).

Inobstante essa largueza conceitual, ou talvez precisamente por causa dela, o termo sistema comparece com incidência cada vez maior aos discursos e proposições dos cientistas sociais e politicólogos contemporâneos. Gabriel Almond justifica que a expressão sistema político transcende a abrangência da terminologia tradicional da Ciência Política, permitindo a inclusão, nas suas atuais análises, da totalidade das estruturas sociais, ampliando-se, assim, as áreas de investigação e interesse dessa ciência, tornando-a mais efetiva².

Segundo observação de Giuliano Urbani, a expressão sistema político, quotidianamente empregada por políticos, professores, cientistas sociais e jornalistas, parece tender a uma orientação onicompreensiva e algo metafísica da realidade,³ uma espécie de chave para explicar tudo.

Nilson Holanda, definindo sistema econômico, se reporta a uma combinação de fatores, através de "uma organização ou conjunto de instituições",⁴ buscando a realização de objetivos previamente delineados.

² "Uma Teoria de Política Comparada", Rio de Janeiro, Zahar, p. 16, 1972, tradução de Narceu de Almeida Filho.

³ "L'Analisi del Sistema Político", Milano, Itália, Molino p. 25, 1971.

⁴ "Introdução à Economia", Petrópolis, Vozes, p. 27, 1980.

Para Lourival Vilanova, o sistema (e o mestre se refere ao sistema jurídico) reside na existência de partes de um todo, interligadas entre si, sendo tal vínculo ora a "variação funcional das partículas não viventes" (como na estrutura atômica, por exemplo), ora "as múltiplas formas da interação humana."⁵

Referindo-se mais especificamente ao fenômeno do Direito, Nelson Saldanha observa que ele (e a correspondente idéia de sistema jurídico) "sempre se acha implantado numa área, correspondendo a uma órbita espacial, seja de que extensão for",⁶ bem como se acha correlacionado a determinado "padrão técnico e funcional, articulação de elementos, coerência de formas."⁷ Veremos que esses elementos, antes identificados como elementos de fixação sistêmica, elementos espaço-temporais, técnico-funcionais e lógico-formais, estão presentes em qualquer modalidade de sistema, compondo uma unidade lógica, internamente coesa e em constante intercâmbio com o seu ambiente externo.

É nesse sentido que se afirma que o sistema corresponde a uma formulação lógica, embora seja indiscutível, com respeito ao sistema jurídico, como assinala Lourival Vilanova, que "o ângulo lógico-formal é insuficiente para dar conta da experiência jurídica."⁸

A compatibilidade intrassistêmica, a coerência lógica e funcional dos elementos sistêmicos e das suas relações dentro do sistema, embora sejam necessárias, não bastam à explicação do sistema como um todo. Em primeiro lugar, porque o sistema não está

⁵ "As Estruturas Lógicas e o Sistema do Direito Positivo", São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, p. 116, 1977.

⁶ "Sociologia...", cit., p. 117.

⁷ "Sociologia...", cit., p. 117.

⁸ "As Estruturas Lógicas...", cit., p. 125.

solto no espaço, como entidade desvinculada de um ambiente real e concreto depois, porque a continuidade do sistema, seja ele econômico, político, jurídico, religioso, etc, depende de correlações efetivas com os múltiplos fenômenos da vida social, que se passam no âmbito da sociedade como um todo e em cada (sub) conjunto que a integra. Sem essas correlações, a que se tem chamado de retroalimentação do sistema, a estrutura sistêmica tende ao desaparecimento.

Mas, para que tais correlações se efetivem, impõe-se a utilização de determinada linguagem, compatibilizada sistemicamente, símbolos, representações, idéias e valores socialmente dominantes. Tais correlações guardam conteúdo cultural, aí se incluindo as bases sócio-econômicas da sociedade, bem como as suas formulações políticas e sócio-ideológicas, em certo momento da sua existência histórica. De outro lado, a complexibilidade social pressupõe uma multiplicidade de (sub) conjuntos sistêmicos, reciprocamente implicados, exigindo não apenas aquela coesão interna, mas também uma compatibilidade recíproca, que evidentemente ultrapassa os limites de cada uma das partes em si mesmas consideradas e estabelece integrativamente a unidade sistêmica que forma o macrossistema social.

É dentro desse contexto que se vai inscrever a idéia de desenvolvimento e ter aplicação a metodologia a empregar na consecução dos seus objetivos. Tanto a idéia de desenvolvimento, como os métodos desenvolvimentistas terão as conformações que o ditado sistêmico lhe impuser correlacionando-os com a totalidade das interseções culturais, condicionamentos políticos, interesses e possibilidades econômicas e respectivas sínteses jurídicas. Dá-se aí o intercâmbio de todas as partes com o todo e das partes entre si, ao nível de interações micromacrossistêmicas.

Por todas essas implicações é que a compreensão do desenvolvimento, como ressalta Fávila Ribeiro, não pode ficar circunscrita a um determinado aspecto da sociedade ou pertencer a um dos seus (sub) conjuntos sistêmicos e leciona:

A idéia de desenvolvimento não suporia redução de alcance, devendo corresponder ao processo de modernização global, aplicável a um determinado Estado nacional, tendo de atingir a todos os pontos vitais da sociedade.

A expansão unilateral de um segmento cria no contexto social desajustamento e disritmia, pelo aprofundamento da distância cultural entre os vários componentes da realidade histórico-social.⁹

Sem vincular a conceituação a nenhum tipo isolado de conjunto ou (sub) conjunto sistêmico, podemos conceituar sistema como sendo:

(a) um complexo orgânico e institucional,	ESTRUTURA
(b) internamente coerente e exteriormente macro-compatibilizado,	IDEOLOGIA
(c) apto a suprir demandas sociais efetivas,	EFICÁCIA
(d) processando-as segundo padrões técnicos previamente definidos.	PADRÃO TÉCNICO

Sendo o desenvolvimento uma função e um processo macrossistêmico, a sua dinâmica deverá envolver, simultaneamente, ações em todas as partes do sistema global ou em todos os seus (sub) conjuntos, de sorte que igualmente sejam atingidos pelas mudanças,

⁹ "A Ordem Jurídica e as Transformações Sociais". NOMOS, p. 22, 1978.

que terão efeitos em todo o macrossistema social considerado. Requer-se uma sincronia de ações; e uma sintonia de comportamentos sociais também se requer, para efetivação do desenvolvimento. Como Nilson Holanda assinala, o desenvolvimento é "um processo de mudança social global, com implicações não apenas econômicas, como também políticas, sociológicas e culturais."¹⁰

Se analisarmos, em diferentes sociedades ou em diferentes épocas de uma mesma sociedade, os macrossistemas nela atuantes, verificaremos que, embora tivessem basicamente as mesmas funções (ou os mesmos desafios a enfrentar), eles podem apresentar notáveis diferenças comparativas, por causa do substrato cultural de cada um deles. Tomando, por exemplo, os sistemas econômicos contemporâneos e analisando-os a nível teórico, podemos identificar várias dessas conotações: de um lado, temos o sistema capitalista, que se caracteriza predominantemente pela propriedade privada dos fatores de produção, ficando as ações produtivas a cargo de empresários privados; de outro lado, temos o sistema socialista, que não contempla a propriedade privada dos fatores de produção e a atividade produtiva está sob o controle central do Estado. A cada um desses sistemas teóricos corresponde um complexo institucional e pertence um conjunto de procedimentos técnicos (jurídicos, econômicos, etc.), numa base ideológica definida (valores, tradições, cultura, linguagem, etc).

Esses dois sistemas, chamados terminais, precisamente por serem extremados, no plano lógico-formal, são (em termos teóricos) mutuamente excludentes, em vista da radicalização conceitual que carregam:

¹⁰ "Planejamento e Projetos", 2. ed., Rio de Janeiro, APEC, p. 28, 1975.

SISTEMAS ECONÔMICOS TERMINAIS

SISTEMA CAPITALISTA

- Propriedade privada dos fatores produtivos e ação empresarial particular. Liberdade de iniciativa como regra.

SISTEMA SOCIALISTA

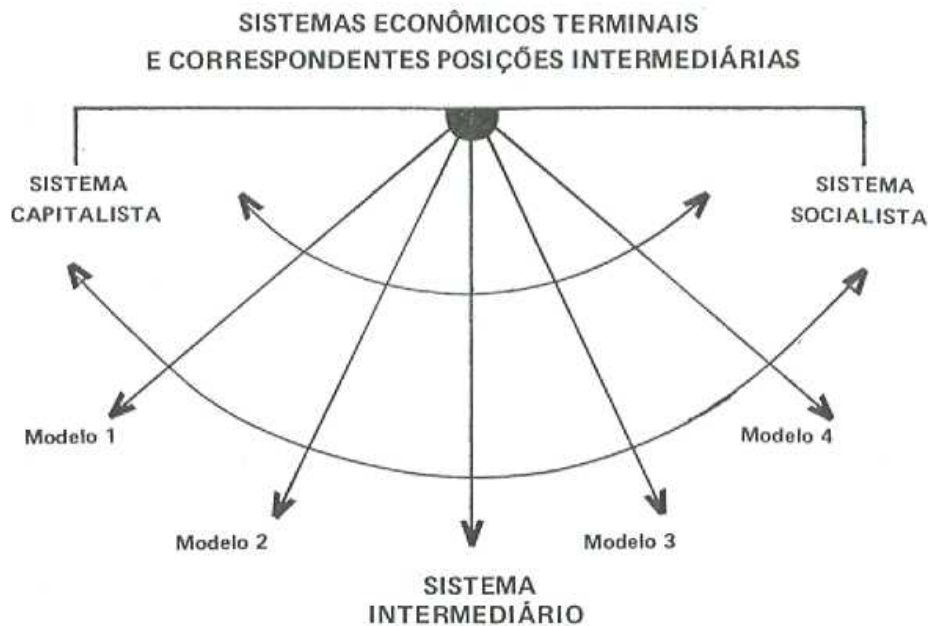
- Propriedade estatal do estoque de fatores produtivos e centralismo decisório no processo econômico.

A dinâmica de cada um desses sistemas, institucionalizada e submetida ao correspondente ditado macrossistêmico, é que vai estabelecer as aludidas correlações efetivas e dar configuração histórica à construção teórica, mediante a absorção de elementos da vida social concreta implícitos na cultura e trazidos pela convivência e experiências advindas de outros macrossistemas. Nessa interação convivencial os sistemas teóricos se vão historicizando, adquirindo conotações específicas e modos de influência permanente. A historicização dos sistemas confere-lhes autenticidade e uma certa originalidade, visto que deixam de ser conceitos e passam a ser experiência.

Nesse movimento concrecional os sistemas se estruturam objetivamente — são as instituições típicas de cada sistema. Os âmbitos em que essas estruturas se inserem (as condições já faladas de espaço, tempo, etc.) exercem diferentes influências retroalimentadoras, reconformando-as e modelando-as segundo diferentes concepções e fins. Nessa modelagem são conservados — com predominância ou não —, certos traços e roteiros operacionais teoricamente dogmatizados; a persistência da propriedade particular, a consagração efetiva da iniciativa privada como motor da economia, etc, são traços ou roteiros operacionais do sistema capitalista, do mesmo modo que o centralismo decisório econômico e a propriedade estatal e coletiva dos fatores produtivos o são do sistema socialista.

A incorporação dessas peculiaridades históricas e culturais pelos sistemas, ao se modelarem concretamente, é que explica a diversidade de modelos, referidos ora a um ora a outro sistema teórico. Os modelos são mais concretos, são experimentais numa certa medida e podem se alinhar mais ao feitio de um ou outro sistema ou oscilar entre os dois extremos, dependendo do maior ou menor grau de afinidade cultural e posicionamento ideológico. Mas, a partir desses sistemas terminais, pode-se imaginar um número "n" de posições intermédias, indo de uma à outra extremidade das concepções teóricas, do sistema

capitalista à sua antítese socialista; pode-se até teorizar um modelo intermediário, equidistante dos extremos e participando ao mesmo tempo e numa certa medida das características de ambos os sistemas terminais:



Como o gráfico demonstra, há modelos que ficam mais à esquerda e modelos que ficam mais à direita dos referenciais teóricos, que são os dois sistemas terminais.

Mas não se imagine que essas composições intermediárias possam ser isoladas e encontradas na simplicidade de sua concepção ideal: na verdade, tais composições apresentam-se, na prática, teorizadas e sistematizadas em cada âmbito de atuação, vindo daí a sua complexibilidade, uma autêntica prática teorizada que faz surgir novas conformações sistêmicas, repetindo a aludida teorização e rotinizando dialeticamente esse movimento. É esse balanço para a esquerda e para a direita, sucessivamente, que dá a dinâmica dos sistemas sociais.

O conceito de desenvolvimento, como o de qualquer outro processo social, fica referenciado aos sistemas terminais e,

simultaneamente, aos modelos a que pertence. Por esse motivo, a mecânica desenvolvimentista sofrerá a injunção do ditado sistêmico, das influências ambientais, culturais, históricas, etc, plasmando-se institucionalmente de acordo com as demais ramificações estruturais e ideológicas do complexo sócio-econômico-político-jurídico correspondente.

Esses complexos institucionais se definem política e ideologicamente e, em função disso, assumem peculiaridades e características funcionais que os tornem específicos. Verifica-se, assim, que o processo do desenvolvimento, ao transcender os âmbitos dos (sub) conjuntos sistêmicos, absorve um caráter nitidamente político, quer dizer, um modo-de-ser dinâmico que se define em vista do poder (ou dos poderes socialmente efetivos) e para o seu desempenho, numa base econômica (infra-estrutura) determinada.

2. IMPLICAÇÕES IDEOLÓGICAS DO DESENVOLVIMENTO E DOS SISTEMAS POLÍTICOS

Qual o papel (função) da ideologia na definição dos sistemas políticos e dos modelos de desenvolvimento que a eles são correspondentes?

A noção primária que freqüentemente se vincula à abordagem das implicações político-ideológicas é a de que a ideologia consiste num conjunto de idéias e representações de determinado grupo humano, em certo momento histórico e existencial. Coube a Nicos Poulanzas ressaltar que a ideologia não consiste apenas nisso, mas

compreende igualmente uma série de práticas materiais extensivas aos hábitos, aos costumes, ao modo de vida dos agentes e, assim, se molda como um cimento no conjunto das práticas sociais, aí compreendidas as práticas políticas e econômicas.¹⁰

¹⁰ "Planejamento e Projetos", 2. ed., Rio de Janeiro, APEC, p. 28, 1975.

Nessa macrovisão, a ideologia consiste também numa certa materialidade institucional, que atua decisivamente no estabelecimento de todas as relações sociais, como as relativas à propriedade, posse e disposição de bens, relações de produção, relações contratuais, divisão social do trabalho, etc, por igual se plasmando como tipo nas instâncias sancionadoras e reprodutoras do domínio político da sociedade.

Essas instâncias políticas desempenham a função de elaborar, difundir, apregoar, impor e defender as atitudes de base ideológica, usando a persuasão, o doutrinamento, a ação educacional e familiar, etc. e, se for o caso, a repressão a força e a violência, tendo em vista assegurar a persistência da dominação ou a continuidade da estrutura dominante, como também o seu discurso e as suas práticas essenciais.

É por isso que Poulantzas afirma que "a ideologia não é algo neutro na sociedade de classe. A ideologia dominante consiste especialmente num poder essencial da classe dominante,"¹¹

Da correlação ideologia/poder deriva que as instituições (ou aparelhos do Estado, na linguagem dos politicólogos marxistas) são atravessadas pelo decisionismo ideológico, exatamente aquele aludido cimento, que unifica os (sub) conjuntos sistêmicos que formam o macrossistema social. A função da ideologia não é portanto meramente simbólica, ao nível das representações, idéias e valores: ela tem um papel de unificação e solidificação institucional e dá estabilidade aos sistemas.

Mas a realidade social é vária, muito mais complexa do que pretendem os modelos, não comportando homogeneização, senão apenas para efeito de retórica. Mas, enquanto a retórica institucional é coerente e unificada, a prática social é fragmentária e até contraditória e conflituosa. Essa fragmentação intramacrossistêmica, muitas vezes histórica e cultural (como ocorre com as minorias étnicas, religiosas, etc.), é redutível

¹¹ "O Estado, o Poder, o Socialismo", Rio de Janeiro, Graal, p. 33, 1980, tradução de Rita Lima.

sempre à base econômica (como se dá nas sociedades de classe), provocando a abertura de clareiras (ou regiões) ideológicas, dentro do macrossistema, podendo até ameaçar a sua perdurabilidade.

Nas sociedades em que a separação de classe é bem nítida, como nas sociedades subdesenvolvidas submetidas à dominação do capitalismo financeiro internacional contemporâneo, fica não apenas possível identificar as diferentes regiões ideológicas internas, como também se pode decifrar a mecânica de dominação de uma(s) região (ões) sobre as demais, operacionalizada, em geral, por meio da estrutura jurídico-política à disposição dos agentes da classe dominante. Contudo, no discurso sistêmico-ideológico não se vislumbram vestígios dessa dominação, que se ocultam em argumentação e justificações, ao feitio de uma ciência particular.

Essa ciência estabelece determinados padrões de compreensão e decifração, de sorte que até as revoltas e insubmissões antissistêmicas passam a viver uma espécie de disciplina institucional, que as circunscreve ao quadro de referências da própria estrutura dominante, disfarçando-se, por essa via, a contradição radicada nessas mesmas revoltas e insubmissões.

Essas operações são sobretudo ideológicas ou fundadas numa base predominantemente ideológica e servem para estabilizar o macrossistema, evitando que ocorra a sua desagregação por perda de coesão (lógica interna) ou se dê a sua absorção por outro(s) macrossistema (s).

Retorna, assim, aquela idéia de cimento, alvitrada por Poulantzas, como vem também a idéia de alinhamento ideológico externo, a motivar, no plano das relações internacionais (intermacrossistêmicas), por exemplo, intervenções corretivas, pressões e imposições, exercidas hegemonicamente e sempre sob mal confessadas razões ideológicas.

Esse papel unificador exercido pelos sistemas econômica e militarmente mais fortes, em nome e por causa da ideologia dominante, implica em adaptações e modificações nos sistemas periféricos conhecida relação centro-periferia, metrópole-colônia, matriz-subsidiária, países industrializados, países terceiro-mundistas, etc, impondo alterações jurídicas, normativas, operacionais, etc, e até mesmo do próprio ditado do sistema.

A descaracterização política aí se manifesta em toda a sua lastimável realidade. Os exemplos, tanto no passado, como no presente, são múltiplos: da Índia prejudicada sob os ingleses, às intervenções armadas americanas, ora na América Latina, ora na Ásia, na África, etc, sucessoras do colonialismo político ainda persistente na contemporaneidade.¹²

Tal unificação — é evidente —, carrega a mal disfarçada pressuposição de uma certa hierarquia cultural, insinuante da noção de superioridade da cultura euro-ocidental e do messianismo ocidentalizante de algumas nações (v. Nota n° 12).

Mas importa agora refletir sobre o modo como se dá, no contexto interno das sociedades, o dinamismo dessa função da ideologia dominante. Já se viu que a ideologia deve ser compreendida como um cimento (elemento de unificação intrassistêmica), em correspondência com um complexo institucional, exercendo poder social efetivo. Uma crítica do poder deverá abranger, em consequência, as suas diversas manifestações e formas, deverá abranger a interdinâmica de todas as partes componentes do macrossistema, tarefa que a Ciência Política clássica apenas de forma muito tímida empreendeu.

¹² "A História das Intervenções Armadas Americanas", coleção "Problemas do Mundo Contemporâneo", organizada por Ióssis Grigulévitch, Academia de Ciências da URSS, Moscou, 2 volumes, 1981.

Voltada para o estudo, preferencialmente descritivo, das instituições do Estado, a Ciência Política tradicional negligenciou um campo vastíssimo de alto interesse cultural, precisamente aquele onde o poder, embora despido da condição estatal, atua com constância e continuada eficácia.

O já referido Gabriel Almond pressentiu a necessidade de transpor aqueles umbrais acadêmicos da Ciência Política tradicional, ultrapassando os cômodos limites da descrição institucional do Estado, para constatar que os sistemas políticos incluem não apenas as organizações governamentais (os chamados poderes estatais, legislativo, administrativo e jurisdicional), mas todas as estruturas e processos socialmente atuantes, em seus aspectos políticos.¹³

Mas foi a contribuição dos politicólogos marxistas, contudo, que veio aprofundar as reflexões críticas a respeito da dinâmica do poder, assinalando o caráter classista do Estado, na sua conformação burguesa.

Louis Althusser, por exemplo, desenvolvendo a teoria marxista atinente à estrutura do Estado, adverte que os seus chamados aparelhos não são apenas os de caráter repressivo-institucional, havendo ainda os que atuam de forma predominantemente ideológica, nesta última categoria se incluindo um número apreciável de agentes pertencentes à chamada sociedade civil¹⁴ e, assim, despojados de estatalidade.

Essa análise althusseriana representa a retomada de uma linha de reflexão iniciada por Antonio Gramsci, que lastimavelmente não deixou uma sistematização rigorosa do seu pensamento sobre a(s) estrutura(s) do Estado. Contudo, a contribuição gramsciana é relevante, posto que inacabada, evidenciando argutas considerações sobre a

¹³ "Uma Teoria...", cit., p. 17.

¹⁴ "Aparelhos Ideológicos do Estado", In: Posições. Rio de Janeiro, Graal, p. 61, tradução de Maria Laura Viveiros de Castro.

configuração do poder, na sociedade de classe e no tipo de Estado que lhe é correspondente.⁽¹⁵⁾

A noção de Estado de classe encontra-se efetivamente em Karl Marx, não encerrando esta afirmação nenhuma novidade. E é uma idéia que, consignada no Manifesto de 1848, atravessa coerentemente o pensamento de Friedrich Engels:

O Estado não é pois, de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro; tampouco é a 'realidade da idéia moral', nem 'a imagem é a realidade da razão', como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem, não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da 'ordem'. Esse poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela e se distanciando cada vez mais, é o Estado.¹⁶

Também Vladimir Ilitch Ulianov (Lênin) se ocupou demoradamente do tema¹⁷ vendo no Estado (burguês) o resultado de um antagonismo inconciliável das classes e um instrumento de exploração das classes oprimidas. Marx já preconizara, no Manifesto de 48, que "o poder político propriamente dito é o poder organizado de uma classe para oprimir a outra"¹⁸ e observara que somente o desaparecimento das distinções interclasses fará o Estado perder o seu caráter político.

Mas considerando, por outro lado, que os sistemas, como se vem argumentando, abrigam instituições repressivas, bem como

⁽¹⁵⁾ "Oeuvres Choiesies", Paris, Sociales. p. 290 e "Lettres de la Prison", ed. Sociales, Paris, France, p. 313.

¹⁶ "A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado", Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, p. 191, tradução de Leandro Konder.

¹⁷ "El Estado y La Revolución", Barcelona, Anagrama, cap. I.

¹⁸ "O Manifesto Comunista", Rio de Janeiro, Zahar, p. 113, tradução de Regina Lúcia F. de Morais

instituições de finalidade predominantemente ideológica, convém distinguir as características de cada grupo:

I) entende-se por instituições repressivas ou aparelhos repressivos do Estado (ARE), o complexo institucional pelo qual os agentes sistêmicos dominantes promovem a coesão interna do sistema, podendo recorrer ao uso da força e da violência, em situações extremas ou limites. São exemplos de ARE: a força policial, as prisões, as penas, os meios de isolamento, neutralização e eliminação de indivíduos ou grupos, ideologicamente desalinhados;

II) instituições ideológicas ou aparelhos ideológicos do Estado (AIE) estão representados por agentes que não usam a força física nem a violência, como regra, nos procedimentos que promovem; os AIE são verdadeiros (sub) conjuntos sistêmicos, tais como:

- 1) o religioso, composto das diversas igrejas e crenças;
- 2) o educacional, correspondendo à escola em seus diversos níveis;
- 3) o familiar, que responde pela reprodução da força-de-trabalho (mão-de-obra);
- 4) o jurídico, que converte em direitos ditos subjetivos as relações hegemônicas;
- 5) o político, compreendendo a estrutura de acesso ao poder, a tipologia partidária, o mecanismo da representação, etc;
- 6) o econômico, pertinente às relações de propriedade, produção e apropriação dos bens;
- 7) o sindical;

8) o informativo, abrangendo a imprensa em suas várias formas;

9) o cultural em suas múltiplas manifestações (artes, letras, esportes, diversões etc), sendo que cada um desses (sub) conjuntos comporta considerações e análises particulares ou tópicas.

Se tomarmos como critério a velha distinção entre o que é público e o que é privado, ver-se-á que os AIE compreendem instituições de ambas as áreas, embora releve observar que a distinção entre esses dois domínios só tem sentido formal e no âmbito das estruturas burguesas, ou é antes uma distinção intrínseca ao Direito burguês é válida apenas em situações onde vigorem as formas jurídicas burguesas. Rigorosamente (e em termos funcionais), o Estado não seria público e também não seria privado, mas a própria medida (métron) ou a condição distintiva entre tais contextos formais e antigos.

O que importa à análise sistêmica é a atuação do Estado como potestade política, sendo a condição pública, ou eventualmente privada da estrutura, desprovida de maior interesse. Mas (e isso é relevante), os AIE, do mesmo modo que todos os (sub) conjuntos sociais, estão inseridos num macro-ambiente e dele não são isoláveis, já que estão em constante intercâmbio e processo de retroalimentação, na verdade em consórcio com os ARE, de tal sorte que não se identificam, nesses campos, instituições exclusivamente repressivas ou exclusivamente ideológicas.

3. AS ELITES E A TENDÊNCIA PRECONCEITUOSA DOS SISTEMAS

Um dos mais importantes desempenhos dos diversos agentes dos sistemas é aquele contido na atuação das chamadas elites. Por elite se entende, no contexto, não indivíduos isoladamente considerados, embora eles possam ter, eventualmente e em certas circunstâncias

específicas, um interesse particularmente relevante; aqui se entenderá por elite uma verdadeira categoria social, contraposta à noção de massa.

Em obra que se tornou clássica, Wright Mills identificou os elementos formadores dessa categoria que chamou de altas rodas, vendo nelas, em primeiro plano, os magnatas e seus principais executivos, depois os mais altos escalões de hierarquia militar — os senhores da guerra — e, finalmente, o diretório político.¹⁹ É evidente que o estado de Mills considera uma sociedade complexa, com estratificação e classes sociais bem definidas. A heterogeneidade das altas rodas, compreendendo elite econômica, elite militar e elite política, é apenas aparente: o dinamismo funcional absolutamente não separa esses segmentos da elite, na verdade ideologicamente unificados.

Cumpra à elite, através dos AIE e dos ARE, fechar o sistema e neutralizar os elementos de oposição ou transcendentais.

A atuação da elite, que às vezes pode assumir conotação expressamente repressiva (como nos casos de tentativa de subversão das pautas essenciais do sistema, como ameaças à segurança do Estado, por exemplo), se converte num autêntico afazer ideológico, vindo daí uma fixação que tende a se tornar obsessiva, no sentido de transformar em padrão tudo o que a elite quer, pensa, concebe ou diz: idéias, propósitos, estratégias operacionais em diversos âmbitos, delimitações conceituais, etc, com efeitos sociais vários. Esses efeitos repercutem enormemente sobre todos os desdobramentos e funções sociais conexas com a atividade desenvolvimentista.

Essa padronização de procedimentos é que veicula a conotação mítica dos chamados modelos, que passam a considerar hostil, contrário e condenável qualquer outro quadro institucional que não reproduza os traços e caracteres do padrão (o modelo da elite).

¹⁹ "A Elite do Poder", Rio de Janeiro, Zahar, ps. 22 c seguintes, tradução de Waltensir Dutra.

É aí que reside o preconceito do sistema, uma verdadeira tendência narcisista, que leva a elite a achar "feio o que não é espelho", isto é, o que não reflete as suas concepções, idéias, símbolos, linguagem, etc.

Essa atitude da elite revela uma incrustação de natureza autoritária, vazada numa linguagem típica, sendo que essa tipicidade está sobretudo na sua redução simbólica, uma espécie de mágica para compactar a mensagem e a expedir eficazmente. Herbert Marcuse observa, com razão, que a aplicação ritualizada da linguagem autoritária se dissemina por todo o mundo contemporâneo, atingindo todas as sociedades, democráticas ou não, capitalistas ou não, sem qualquer seletividade.²⁰

No que diz respeito, em especial, ao conceito de desenvolvimento, o papel da elite assume conotação particularmente expressiva. As medidas adotadas para implementar metas desenvolvimentistas (metodologia e opções) terminam sempre por favorecer grandemente aqueles que controlam o circuito econômico da produção/distribuição e, por isso, estão integrados e representados na elite. Ralph Miliband assinala que

os governos podem estar preocupados apenas com a melhoria da direção da 'economia'. Mas a descrição do sistema como 'a economia' constitui parte do idioma da ideologia e encobre o processo real. Isso porque o que está sendo melhorado é uma economia capitalista e isso assegura que quem quer que ganhe ou deixe de ganhar, os interesses capitalistas serão aqueles que provavelmente- menos perderão.²¹

A inserção do desenvolvimento como afazer estatal representa, em última análise, a garantia da continuidade das relações de produção próprias do Estado capitalista, embora a retórica possa disfarçar

²⁰ "A Ideologia da Sociedade Industrial", Rio de Janeiro, Zaliar, p. 101, tradução de Ghiasone Rebuá.

²¹ "O Estado na Sociedade Capitalista", Rio de Janeiro, Zahar, p. 101, tradução de Fanny Tabak.

em eufemismos o conflito permanente, ora mais agudo, ora mais brando, entre as chamadas "categorias sociais da produção", entre o capital e o trabalho, em síntese.

Em análise realizada sobre as estruturas sociais dos países do Terceiro Mundo, Gunnar Myrdal demonstra que o sistema capitalista tem uma vocação natural para acumular a renda e a riqueza ²², instituindo a desigualdade.

A função redistributiva da renda e da riqueza deveria ser exercida, em princípio, pelo Estado; mas aí se manifesta, mais uma vez, a contradição: como poderia o Estado, numa sociedade de classe, representando a relação de interesses da classe dominante, adotar e impor eventualmente restrições a qualquer desempenho relevante dessa mesma classe?

As estratégias desenvolvimentistas adotadas nessas sociedades terminam acelerando o efeito-acumulação, embora os planos desenvolvimentistas ocultem que essas estratégias servem efetivamente aos detentores do capital e à permanência das relações hegemônicas no plano internacional e opressivas no âmbito doméstico. Voltando a Miliband e à sua análise das funções do Estado na sociedade capitalista, encontraremos a afirmação de que é freqüente a utilização do aparelho coercitivo do Estado para reprimir reivindicações operárias e que a intervenção da autoridade estatal, nessas circunstâncias, resulta sempre proveitosa aos empregadores, embora se a faça sob a justificativa do resguardo "do interesse nacional, da lei e da ordem, do governo constitucional, da proteção do público, etc."²³

E dando curso à análise, acrescenta:

Os governos estão profundamente envolvidos, em base permanente e institucionalizada, na "rotinização do conflito",

²² "Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas", Rio de Janeiro, Saga, .ps. 31 a 40, 1972, tradução de N. Palhano.

que constitui parte essencial da política do capitalismo avançado. Entram nesse conflito na forma de partido neutro e independente, preocupados não em alcançar uma derrota definitiva de uma ou outra das partes, mas um acordo "razoável" entre ambas. Mas a intervenção do Estado nas negociações se verifica à sombra de sua conhecida e propalada propensão a invocar seus poderes de coerção, contra uma das partes em luta e não a outra, quando falham os mecanismos de "conciliação". Tais mecanismos constituem realmente um elemento adicional de freio às organizações trabalhistas e servem também ao objetivo de dividir ainda mais as fileiras sindicais. O Estado se interpõe entre "os dois lados da indústria", mas não como força neutra, e sim partidária.

Os assalariados sempre tiveram de levar em conta um Estado hostil, em sua defrontação com os empregadores. Mas agora mais do que nunca eles têm que contar, na prática, com o seu antagonismo como um fato direto, difuso e constante da vida econômica. O seu oponente imediato e diário continua sendo o padrão, mas os governos e o Estado estão hoje muito mais intimamente envolvidos naquela defrontação do que estiveram no passado.²⁴

Essas constatações levaram alguns críticos a afirmar que o Estado capitalista e os monopólios econômicos estavam unificados, passando a compor um único mecanismo. É na verdade o Estado que dá coesão aos diversos (sub) conjuntos sistêmicos e condensa as contradições sociais. Contudo, a sua fusão com os monopólios (isso na fase do capitalismo dito avançado), é bastante polêmica e dispara questões altamente significativas para a compreensão das relações estatais com os blocos de poder econômico. Rejeitando a fusão, o sempre citado Poulantzas reconhece, no entanto, que atualmente o Estado sempre detêm o papel de unificador político do bloco no poder e de organizador político da hegemonia do capital monopolista no seio do bloco no poder, composto de várias frações de classe burguesa e atravessado por contradições internas".²⁵

²⁴ "O Estado...", cit., p. 102/103.

²⁵ "As Classes Sociais no Capitalismo de Hoje", Rio de Janeiro, Zahar, p. 170, tradução de António Roberto Neiva Blundi.

Por isso já não é concebível o Estado naquela posição de árbitro, dogmatizada na tradição da Ciência Política clássica, pois essa categoria não explica mais a realidade contemporânea, submetida a uma constante dinâmica mudancista, assinalada por Leslie Lipson, por exemplo, para quem

grande número de análises políticas padeceram do vício de reduzir sua matéria a condições e categorias estáticas. Isso constitui o desastrado subproduto de uma tentativa louvável em si mesma, um esforço de exposição lógica. (. . .) Uma filosofia política que satisfaça, de modo conceptual, a um sistema lógico, mostra-se amiúde falha, ante a tarefa não menos rigorosa de explicar os fenômenos políticos: como o foram, do modo por que são hoje e segundo poderão ainda ser.²⁶

Esse conjunto de implicações faz ilusória a expectativa de solução dos problemas sociais do desenvolvimento dentro do Estado capitalista. As contradições de base econômica só serão equacionadas quando e se o processo desenvolvimentista deixar de ser uma função da elite e efetivamente incorporar mudanças sociais, culturais, econômicas, políticas, jurídicas, técnicas, filosóficas, etc. que nele se entroncam, isto é, sair do circuito restrito que o modelo capitalista lhe ditou.

O que se afirma é que os chamados problemas sociais não podem ser solucionados no âmbito da economia capitalista, que tende a circunscrever o seu equacionamento a um campo conceitual restritivo, remetendo as suas transcendências para o trato dos aparelhos do Estado, assim perpetuando as regiões ideológicas e as submetendo à disciplina política da ideologia dominante. Com o tempo, as regiões político-ideologicamente dominadas terminam por produzir uma cultura de acomodação, a cultura da pobreza, que passa a se distinguir da sociedade, formando bolsões, com experiências, valores e atitudes que são transmitidas de uma geração para outra de pobres, sucessivamente,

²⁶ "Os Grandes Problemas da Ciência Política", Rio de Janeiro, Zahar, ps. 464/455, tradução de Thonw Newlands Neto.

sem quebrar a cadeia, num ciclo interminável que exclui os filhos das classes pobres das oportunidades sociais.

É o surgimento de uma verdadeira subcultura, no sentido pejorativo do termo.

A manutenção de tal quadro é que se volta a atuação persistente do sistema dominante, através da ação das elites, em moldes tipicamente preconceituosos, isto é, afastando para longe, mediante práticas regressivas, as idéias, procedimentos, ideologias e instituições que lhe não reproduzam, com fidelidade, as concepções e características.